



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.184 - sexta-feira, 1º de setembro de 2023

31 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 15.655, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.176 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.655, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.											
UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	319004	15400000	33.720.000,00	-
Total										33.720.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4027	339048	15000000	1.924.000,00	-
Total										1.924.000,00	-
0505	F	SEGES	90	4	122	28	2040	319011	15000000	-	1.000.000,00
0505	F	SEGES	90	4	122	29	2041	319011	15000000	-	600.000,00
0505	F	SEGES	90	4	122	30	2042	319011	15000000	-	1.000.000,00
Total										-	2.600.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	319011	15001001	-	6.000.000,00
0909	F	SEMED	90	12	362	2	2021	319011	15000000	-	240.000,00
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	319013	15001001	-	400.000,00
0909	F	SEMED	91	12	365	2	2019	319113	15001001	-	800.000,00
0909	F	SEMED	91	12	361	2	2020	319113	15001001	-	1.200.000,00
0909	F	SEMED	91	12	362	2	2021	319113	15000000	-	20.000,00
Total										-	8.660.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	122	53	2074	319011	15000000	-	1.640.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	129	100	2075	319011	15000000	-	4.000.000,00
2600	F	SEFIN	91	4	129	100	2075	319113	15000000	-	800.000,00
Total										-	6.440.000,00
2700	F	PGM	90	2	62	30	2058	319011	15000000	-	600.000,00
2700	F	PGM	90	2	122	43	2059	319011	15000000	-	1.020.000,00
2700	F	PGM	91	2	122	43	2059	319113	15000000	-	200.000,00
Total										-	1.820.000,00
2800	F	SEGOV	90	4	122	30	2062	319011	15000000	-	400.000,00
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	319011	15000000	-	500.000,00
2800	F	SEGOV	90	14	422	104	2081	319011	15000000	-	400.000,00
Total										-	1.300.000,00
2900	S	SAS	90	8	244	41	2051	319011	15000000	-	2.200.000,00
2900	S	SAS	91	8	122	42	2052	319113	15000000	-	204.000,00
Total										-	2.404.000,00
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	319011	15000000	-	2.000.000,00
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	319011	15000000	-	1.000.000,00
3000	F	SISEP	90	26	782	24	2049	319011	15000000	-	800.000,00
3000	F	SISEP	91	15	122	26	2036	319113	15000000	-	200.000,00
Total										-	4.000.000,00
3100	F	SEMADUR	90	18	541	36	2045	319011	15000000	-	1.200.000,00

3100	F	SEMADUR	90	18	541	37	2046	319011	15000000	-	2.260.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	452	39	2056	319011	15000000	-	800.000,00
3100	F	SEMADUR	91	18	541	37	2046	319113	15000000	-	200.000,00
3100	F	SEMADUR	91	15	451	39	2057	319113	15000000	-	400.000,00
Total										-	4.860.000,00
3200	F	SIDAGRO	90	20	601	16	2025	319011	15000000	-	140.000,00
3200	F	SIDAGRO	90	19	573	16	2028	319011	15000000	-	200.000,00
3200	F	SIDAGRO	90	20	122	17	2030	319011	15000000	-	100.000,00
Total										-	440.000,00
3600	F	CGM	90	4	124	6	2023	319011	15000000	-	300.000,00
3600	F	CGM	90	4	124	15	2024	319011	15000000	-	100.000,00
Total										-	400.000,00
3700	F	SECTUR	90	13	392	51	2066	319011	15000000	-	200.000,00
3700	F	SECTUR	90	13	391	51	2067	319011	15000000	-	200.000,00
3700	F	SECTUR	90	13	392	52	2068	319011	15000000	-	300.000,00
Total										-	700.000,00
3800	F	SESDES	90	6	181	45	2064	319011	15000000	-	20.000,00
3800	F	SESDES	90	6	122	46	2065	319011	15000000	-	200.000,00
3800	F	SESDES	91	6	181	45	2064	319113	15000000	-	400.000,00
Total										-	620.000,00
3900	F	GAPRE	90	14	422	101	1570	319011	15000000	-	200.000,00
3900	F	GAPRE	90	14	422	31	2043	319011	15000000	-	200.000,00
3900	F	GAPRE	90	4	122	30	2072	319011	15000000	-	240.000,00
3900	F	GAPRE	91	6	182	39	2070	319113	15000000	-	200.000,00
Total										-	840.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	319011	15000000	-	360.000,00
Total										-	360.000,00
4100	F	SEMJU	90	14	422	103	2082	319011	15000000	-	200.000,00
Total										-	200.000,00
Total Geral										35.644.000,00	35.644.000,00

DECRETO n. 15.667, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso IV da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 245.000.00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

§ 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.667, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	339039	15001001	245.000,00	-
Total										245.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	339036	15001001	-	245.000,00
Total										-	245.000,00
Total Geral										245.000,00	245.000,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 108, DE 28/4/2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Santos Distribuidora de Produtos Secos e Molhados LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal 14.728/2021 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25.670/2023-90.
OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 108/2023.
REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado o contrato n. 108/2023, no valor de R\$ 111.610,73 (cento e onze mil seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) referente macarrão tipo parafuso item 1 e macarrão tipo letrinhas item 2, passando o valor do contrato de R\$ 376.645,47 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 488.256,20 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme justificativa às fls. 267/268.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 108/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gleicieli Maria dos Santos Marçal.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 113, DE 28/4/2023.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Santos Distribuidora de Produtos Secos e Molhados Ltda.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	13
ATOS DE LICITAÇÃO	29
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	30

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal 14.728/2021 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 25564/2023-42.
OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n. 113/2023.
REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO: Fica reequilibrado o contrato n. 113/2023, no valor de R\$ 1.055.451,74 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente ao arroz tipo branco, item 1, biscoito tipo maria, item 2 e farinha origem trigo, item 3, passando o valor do contrato de R\$ 3.637.696,94 (três milhões seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 4.693.148,68 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 113/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gleicieli Maria dos Santos Marçal.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 199, DE 20/5/2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Banco do Brasil S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8666/1993 e suas posteriores alterações, na Justificativa às fls. 887, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 23097/2022-17, volume 2.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 199, de 20 de maio de 2022 e atualização dos valores unitários das tarifas de serviços em 4,18%, sem reajuste do valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 199/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 21/5/2023 a 20/5/2024.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 199/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva, Glauciélen Salmeron Canhete e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 337, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniel Cury de Lacerda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.393/2022-10, volume 2.
OBJETO: A alteração do Contrato n. 337, de 3 de agosto de 2020, com a alteração de endereço da empresa e prorrogação do prazo de vigência.
ENDEREÇO: O Contrato n. 337/2020 onde constou o endereço da empresa: Av. Primeiro de Maio, n. 657, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande/MS, CEP 79004-620, passe a constar: Rua Caliandra, n. 332, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79021-160.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses.
REAJUSTE: O reajuste será aplicado após a formalização deste termo aditivo, considerando que a contratada já havia solicitado na vigência do prazo legal, porém, o processo se encontrava em tramitação para prorrogação do prazo de vigência.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 337/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 338, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.491/2022-21, volume 2.
OBJETO: A alteração do Contrato n. 338, de 3 de agosto de 2020, com a alteração da razão social e prorrogação do prazo de vigência.
RAZÃO SOCIAL: No contrato n. 338/2020 e no Primeiro Termo Aditivo ao Quarto Termo Aditivo na razão social onde constou: JN TRANSPORTES EIRELE - ME, passe a constar: JN TRANSPORTES LTDA.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses.
REAJUSTE: O reajuste será aplicado após a formalização deste termo aditivo, considerando que a contratada já havia solicitado na vigência do prazo legal, porém, o processo se encontrava em tramitação para prorrogação do prazo de vigência.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 338/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 339, DE 3/8/2020.
PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, caput, da Lei n. 8.666/93 e justificativa

anexa ao Processo Administrativo n. 2.488/2022-16, volume 2.

OBJETO: Alteração do Contrato n. 339, de 3 de agosto de 2020, com a alteração da razão social e prorrogação do prazo de vigência.

RAZÃO SOCIAL: No contrato n. 339/2020 e no Primeiro Termo Aditivo ao Quarto Termo Aditivo na razão social onde constou: JN TRANSPORTES EIRELE - ME, passe a constar: JN TRANSPORTES LTDA.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses.

REAJUSTE: O reajuste será aplicado após a formalização deste termo aditivo, considerando que a contratada já havia solicitado na vigência do prazo legal, porém, o processo se encontrava em tramitação para prorrogação do prazo de vigência.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 338, 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.491/2022-21, volume 2.

OBJETO: A retificação do CPF do representante da empresa Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

RETIFICAÇÃO: Do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 338/2020, no representante da empresa, Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira, onde constou: CPF/MF n. 682.707.901-15, passe a constar: CPF/MF n. 662.707.901-15.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 338/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 1º DE AGOSTO DE 2023, AO CONTRATO n. 339, 3/8/2020.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2.488/2022-16, volume 2.

OBJETO: A retificação do CPF do representante da empresa Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

RETIFICAÇÃO: Do Primeiro ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 339/2020, no representante da empresa, Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira, onde constou: CPF/ MF n. 682.707.901-15, passe a constar: CPF/MF n. 662.707.901-15.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339/2020, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendência de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 78/2023/ SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Divisão de Fiscalização – SEFIN no endereço abaixo:

Rua Cândido Mariano, 2655 – Prédio anexo, 1º andar, Centro. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência do Termo de Desenquadramento do SIMEI Nº5257/2021 e da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº005257/2021-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a certidão de Decurso de Prazo.

CNPJ	Nome Responsável	Notificação de lançamento
00227484004	27.064.837/0001-50	MICHELLE MARQUES TABOX GARCIA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
00090274007	02.144.974/0001-74	EMILIANO FRANCA JUNIOR
00193886000	20.541.596/0001-44	CYNARA COUTO SANCHES TAMANAKA - ME

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Nº 10

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração – código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
CLAUDIOMIRO DUTRA DE SOUZA	016014800-4	21760/23
CLAUDIOMIRO DUTRA DE SOUZA	016014800-4	21761/23
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	027617300-6	23251/23
LUIZ A. DE SOUZA	033150100-0	21726/23
MORGANTINI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUT	013529000-9	21733/23

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

Marco Antonio Miranda Tomi
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico
DCE/SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 02/2023-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 186/2023/SEFIN, **CONVOCAM** o candidato PAULO ROBERTO DIAS COELHO, classificado na 111º lugar, no presente Processo Seletivo Simplificado para atuar na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL** a comparecer no dia 4 de setembro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, na Av. Afonso Pena, n. 3297, Centro, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL n. 08/2023-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de sua atribuição legal, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 196/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para seleção e contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2023-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
DATA: 4 de setembro de 2023.
HORÁRIO: 9 horas 30 min
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social(SAS)
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambáí.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
747	SATURNINA XIMENES MEAURIO
748	GISELE SCORPIONI

749	JANAINA DE PAULA DA SILVA
750	IRIS FERNANDA MATEUS MACHADO
751	GLAUCIA DA SILVA SAMPAIO

EDITAL n. 17/2023-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público o período de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, sem aumento de despesas com pessoal, de profissionais para desempenharem função temporária de **Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro**, para lotação na Secretaria Municipal de Educação, especificamente nas Escolas do Campo do Município de Campo Grande, devido à distância e dificuldade de lotação por ocasião do difícil acesso, com recursos oriundos do Tesouro Municipal, nos termos e condições constantes deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de pessoal para contratação temporária, em caráter excepcional, de conformidade com a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por prazo determinado, no total de **65** profissionais distribuídos nas funções de **Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de alunos e Merendeiro**, para exercerem suas atribuições nas Escolas Municipais do Campo da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Grande-MS.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 As condições para desempenhar as funções de Assistente de Secretaria, Assistente Agropecuário, Auxiliar de Manutenção, Inspetor de Alunos e Merendeiro são as seguintes:

Função	Vaga	Escolaridade	Atribuições da Função	Carga Horária	Remuneração R\$
Assistente de Secretaria	8	Ensino Médio Completo	a) Realizar tarefas relacionadas a serviços administrativos; b) Realizar atendimento ao público; c) Operar equipamentos tecnológicos e sistemas correspondentes ao desenvolvimento de suas funções; d) Realizar serviços de digitação necessários ao desempenho eficiente do sistema administrativo; e) Conhecer e cumprir os termos do regimento interno; f) Comparecer assíduo e pontualmente a instituição; g) Realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.	40 H/S	R\$ 1.400,00
Assistente Agropecuário	3	Ensino Médio	a) desempenhar as atividades na área rural da unidade escolar na parte agrícola e na parte pecuária; b) promover a organização, extensão e capacitação rural; c) proceder à alimentação suplementar ou complementar no campo ou em estábulo e gaiolas dos animais sob sua responsabilidade; d) manejar equipamentos diversos destinados à produção agropecuária; e) Executar tarefas de asseio e manutenção dos equipamentos utilizados; f) manter limpos os poteiros, campos, estábulos, gaiolas e encerras que abriguem animais sob seu tratamento; g) preparar, ensacar, transportar e distribuir ração e alimentos aos animais; h) executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas na extensão da área rural na unidade escolar; i) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; j) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar; k) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.	40 H/S	R\$ 1.500,00

Auxiliar de Manutenção	26	Alfabetizado	a) executar serviços de limpeza, manutenção e conservação das instalações físicas, equipamentos e materiais da unidade escolar; b) organizar e zelar pelo bom uso dos equipamentos e materiais de limpeza; c) realizar manejo agropecuário; d) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; e) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar; f) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.	40 H/S	R\$ 1.320,00
Inspetor de Alunos	13	Ensino Médio Completo	a) zelar pelo cumprimento das normas da unidade escolar; b) controlar a entrada e saída dos alunos, mantendo a disciplina dos alunos no ambiente escolar; c) orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola; d) acompanhar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; e) recepcionar as pessoas que adentram na unidade escolar; f) prestar informações com urbanidade e tratar com respeito os alunos e funcionários da unidade escolar; g) acompanhar a turma na ausência do professor; h) aferir a temperatura de todos que adentrarem nas dependências da escola; i) fiscalizar o uso de máscaras dos alunos nas dependências escolares; j) conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; k) comparecer assíduo e pontualmente à unidade escolar; l) realizar outras atividades estabelecidas pela chefia imediata.	40 H/S	R\$1.400,00
Merendeiro	15	Alfabetizado	a) Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na Escola ou Ceinf da REME, de acordo com a receita e o cardápio do dia; b) Distribuir a merenda de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene, no horário indicado pela direção da unidade escolar; c) Realizar a organização, manutenção, limpeza e conservação da cozinha, bem como de outros ambientes existentes na unidade escolar; d) Utilizar corretamente as normas de higiene e conservação dos alimentos; e) Manusear de forma correta os materiais e equipamentos da cozinha; f) Receber, conferir e armazenar de maneira adequada os gêneros alimentícios; g) Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar.	40 H/S	R\$ 1.320,00

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas nos **dias 05 e 06 de setembro de 2023**, no horário das **7h às 11h e das 12h às 16h** - nas secretarias das Escolas do Campo, conforme endereço abaixo relacionado, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas por unidade escolar descritos no Anexo I do presente Edital:
* Escola Municipal Oito de Dezembro (109 km), endereço: Fazenda Girassol, Comunidade Santa Luzia, zona Rural - Região Anhanduí, CEP: 79100-000 - Extensão Profª Onira Santos Rosa (192 km).
* Escola Municipal Isauro Bento Nogueira (56 km) - endereço: Rua Mairiporã, 60 -

Distrito Anhanduí - CEP- 79125-000.
* Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo (32 km) - endereço: Rodovia MS 451 - KM 10 - Região de Três Barras.
* Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco (23 km) - endereço: Rua Guia Lopes, 340 - Rochedinho – MS, CEP – 79127-000.
* Escola Municipal Darthesy Novaes Caminha (22 km) - endereço: Rua dos Mascotes, s/n - Chácara das Mansões.
* Escola Municipal José do Patrocínio (28 km) endereço: BR 163 - KM 444 - Cachoeirinha, CEP - 79125-000 - Extensão Manoel Gonçalves Martins (10 km) - endereço: Sítio Itaim, BR 060, KM 25, saída para Sidrolândia - zona rural - CEP - 79100-000.
* Escola Municipal Orlandina Oliveira Lima (32 km) - endereço: MS BR 080 - KM 30, Aguão, zona rural CEP - 79100-000.
* Escola Municipal Leovegildo de Melo (23 km) - endereço: BR 262 - KM 309 - saída para Três Lagoas - zona rural, CEP - 79108-550 - Extensão Jacinto Matias Freire (90 km) da Escola Municipal Leovegildo de Melo - endereço: BR 262 - KM 309 - saída para Três Lagoas - zona rural, CEP - 79108-550.
As inscrições referentes às vagas oferecidas nas Extensões das Escolas serão realizadas somente no endereço das Escolas Polo.

3.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) a Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo constante do Anexo VII (disponível para download no sítio eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo e, também, disponível nas secretarias das Escolas do Campo - Polo, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto, juntamente com o respectivo original e cópia do comprovante de escolaridade, bem como os comprovantes necessários para pontuação na Prova de Títulos de que trata os anexos II, III, IV, V, e VI.
b) Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
c) Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.
d) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.
e) A inscrição e entrega de títulos será presencial, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
f) Somente será permitida a realização de apenas uma inscrição nas funções das oferecidas em cada escola do campo, sendo vedada a inscrição em mais de uma Unidade Escolar. Havendo a realização de inscrição em mais de uma Unidade Escolar, será validada somente a última inscrição realizada.
g) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
h) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
i) O candidato deverá declarar, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso aprovado e convocado, que entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
j) **A ficha de inscrição estará disponível no local das inscrições** - localizado nas secretarias das Escolas do Campo, conforme discriminado no item 3.1 e, também, estará disponível para download no sítio eletrônico: www.campogrande.ms.gov.br/seges/processoseletivo

3.2.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. Os documentos deverão ser entregues, observando os seguintes requisitos:
a) No ato da inscrição, o candidato deverá efetuar a entrega dos comprovantes dos Títulos necessários para pontuar no presente Processo Seletivo, conforme discriminado nos Anexos II, III, IV, V e VI.

b) A documentação comprobatória da experiência profissional sendo, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das participações em conferências, palestras, seminários e capacitações exigidas para a análise curricular de acordo com as exigências deste Edital (original e cópia).

3.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação de documento de identidade, o documento deve se encontrar no prazo de validade.

3.5 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição na função descrita neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

3.6 O candidato que possui deficiência deverá especificá-la na ficha de inscrição (Anexo VII) devendo entregar, no ato da inscrição, declaração de que possui deficiência e laudo médico original, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo-lhe assegurado o direito de inscrição para cargo deste Processo Seletivo Simplificado.

3.7 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar no Formulário de Inscrição ser pessoa com deficiência e;
b) protocolar pessoalmente no ato da inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem;
c) O quantitativo de reserva de vaga para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento).

3.8 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.
3.9 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

3.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.11 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.12 Os candidatos com deficiência classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições das funções especificadas neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

3.13 Ao candidato que se autodeclarar negro ou índio, fica reservado 10% e 5%, respectivamente, do percentual das vagas oferecidas neste processo seletivo simplificado em cada Escola do Campo do Município de Campo Grande/MS.

3.14 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

3.15 Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

3.16 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio no ato da inscrição, vedada à declaração em momento posterior.

3.17 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhes sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.18 Os candidatos negros e índios concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.19 Os candidatos negros e índios classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.20 Em caso de desistência de candidato negro e indígena classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

3.21 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.22 Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

3.23 Os candidatos que se declararem índios deverão entregar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou Chefe do Posto da FUNAI.

3.24 Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem negros ou índios, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A presente seleção será realizada em etapa denominada Inscrição Presencial e Prova de Títulos, sendo esta de caráter eminentemente classificatório.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

5.1 Participarão da Prova de Títulos todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que entregarem o comprovante de escolaridade exigido para a função e os títulos para serem avaliados pela comissão organizadora do processo seletivo simplificado, de acordo com a pontuação de que trata os anexos II, III, IV, V e VI.

5.2 A Prova de Títulos valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, sendo realizada de acordo com o disposto nos anexos II, III, IV, V e VI.

5.3 A experiência profissional deverá ser comprovada:
a) mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
b) por meio de Certidão/Declaração emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, as atividades desenvolvidas e o período trabalhado em papel timbrado, constando a competente assinatura do expedidor;

5.4 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a letra “b” do subitem 5.3, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

5.5 Nos casos de comprovação de experiência profissional em instituições particulares, só serão válidas para fins de pontuação as que forem acompanhadas de cópias de registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

5.6 Estágio curricular, estágio extracurricular, estágio remunerado, trabalho voluntário e/ou monitoria, ainda que afetos à área objeto da contratação, não serão considerados para comprovação de experiência profissional;

5.7 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados.

6.2 A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) ter maior idade;
b) ocorrendo, nesse caso, o empate de idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundo.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da

publicação do resultado preliminar quanto:
a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do resultado preliminar.

8.2 O recurso deverá ser direcionado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

8.3 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Cidadão/CAC - próximo à Maternidade Cândido Mariano, no Protocolo Geral.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g) cumprir as determinações deste edital;
h) não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal);
i) entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
j) comprovante da escolaridade correspondente à função;
k) não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;
l) No contrato constarão, obrigatoriamente, a função a ser desempenhada, o tempo de duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado e a jornada de trabalho.

9.2 Os candidatos classificados serão convocados para contratação pelo Município de Campo Grande, para exercício na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **PODENDO** ser renovado por igual período, uma única vez.

9.3 Haverá revogação da contratação, sem qualquer indenização, salvo verbas proporcionais devidas até a data da revogação, nos seguintes casos:
a) quando ocorrer provimento, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
b) no retorno do servidor legalmente afastado;
c) quando, comprovadamente, a contratação temporária ter sido atribuída sem observância da legislação vigente;
d) a pedido do servidor;
e) quando o profissional não apresentar desempenho satisfatório, conforme relatório emitido pela chefia da respectiva Unidade e demais superiores, que será avaliado pela Gestão, que poderá revogar o contrato por conveniência e interesse, a bem do Serviço Público;
f) ex-officio, na hipótese de mais de uma falta injustificada, no período da vigência da contratação;
g) quando a extinção se der por conveniência da Administração Municipal, justificada antecipadamente pela autoridade proponente, o servidor contratado temporariamente terá direito a receber a gratificação natalina e o abono de férias proporcional e a indenização por férias não gozadas.

9.4 É vedada a contratação de:
a) servidor que tenha sofrido penalidade de demissão, quando houver previsão legal de incompatibilização para investidura de cargo ou função pública;
b) candidato que possuir condenação criminal, com trânsito em julgado;
c) candidato que estiver com os direitos políticos suspensos;
d) servidor aposentado no serviço público;
e) candidato declarado inapto no Exame Médico Admissional.

9.5 O servidor contratado temporariamente não poderá:
a) exercer atribuições ou executar tarefas não previstas para a função da admissão;
b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, em especial, para substituir servidor efetivo ou em comissão;
c) ser licenciado ou afastado do exercício da função, salvo para tratamento da própria saúde, nos termos da legislação da previdência social geral.

9.6 O servidor contratado fará jus:
a) ao vencimento discriminado no item 2.1 do presente Edital;
b) às vantagens pecuniárias inerentes ao exercício da função;
c) ao Vale Transporte, na forma da Legislação vigente;
d) à Licença para Tratamento da Própria Saúde e por Acidente em Serviço, limitado ao período da contratação.

10. DO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS no endereço eletrônico: <https://diogrande.campogrande.ms.gov.br> obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.2 Quando houver vacância de função, o órgão gestor responsável pela vaga deverá solicitar à Secretaria Municipal de Gestão, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

10.3 A vaga resultante da vacância ou desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será designada pela Secretaria Municipal de Gestão, e ficará instalada no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O profissional que deixar de cumprir com os itens previstos neste Edital, faltar com a ética profissional, demonstrar inaptidão no desempenho da função, comprovada por

exposição de motivos, será sumariamente desligado da função.

12.2 A Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, organizadora, coordenadora e executora do presente Processo Seletivo Simplificado, poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos candidatos e aos contratados, conforme se considerar necessário para sanear dúvidas pertinentes.

12.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital específico.

12.4 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição e sua participação implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.5 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, que está de acordo com as normas nele previstas e que será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todas as normas fixadas neste Edital.

12.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, contados da data de divulgação do Resultado Final Definitivo no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE.

12.7 Não serão fornecidos ou expedidos quaisquer documentos comprobatórios de participação, classificação ou aprovação referentes ao presente processo seletivo, valendo-se o candidato das publicações oficiais no Diogrande.

12.8 Os documentos referentes a este processo seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Gestão.

12.9 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL n. 17/2023-01

Quantitativo de Vagas por Unidade Escolar

Unidade Escolar	Assistente de Secretaria	Assistente Agropecuário	Auxiliar de Manutenção	Inspetor de Alunos	Merendeiro
EM OITO DE DEZEMBRO	1	----	4	1	2
EM OITO DE DEZEMBRO - EXT. PROF. ONIRA S. ROSA	----	----	1	1	1
EM ISAURO BENTO NOGUEIRA	1	----	2	1	-----
EM AGRÍCOLA GOV. ARNALDO DE FIGUEIREDO	1	2	5	3	3
EM AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO	1	1	2	1	2
EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	1	----	3	2	2
EM JOSE DO PATROCINIO	1	----	4	1	1
EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	1	----	1	1	1
EM LEOVEGILDO DE MELO	1	----	3	2	2
EM LEOVEGILDO DE MELO - EXT. JACINTO M. FREIRE	----	----	1	----	1
TOTAL	8	3	26	13	15

(*) 5% das vagas reservadas para portadores de deficiência, considerando como parâmetro apenas o quantitativo de vaga oferecida em cada unidade escolar, e desde que haja vaga específica reservada para a cota, de acordo com o mínimo previsto na legislação aplicável;

(*) 10% das vagas reservadas para negros, considerando como parâmetro apenas o quantitativo de vaga oferecida em cada unidade escolar, e desde que haja vaga específica reservada para a cota, de acordo com o mínimo previsto na legislação aplicável;

(*) 5% das vagas reservadas para índios, considerando como parâmetro apenas o quantitativo de vaga oferecida em cada unidade escolar, e desde que haja vaga específica reservada para a cota, de acordo com o mínimo previsto na legislação aplicável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SESAU/PMCG, PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE - MS (SESAU), por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Servidores Lotados na SESAU/PMCG para Curso de Especialização designada através da resolução “PE” SESAU n. 2767, de 28 de agosto de 2023, torna público o presente edital do Processo Seletivo Simplificado objetivando a seleção de servidores ocupantes de cargo efetivo, com requisitos específicos para as vagas em curso de Especialização, com regras e condições à seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas no curso de Especialização, é objeto da contrapartida econômica pactuada através do convênio de concessão de estágio, através do processo n. 78213/2023-16, de 24 de agosto de 2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Os servidores classificados de acordo com as regras e condições deste edital, realizarão o curso de especialização na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sem nenhum custo quanto às matrículas e ou mensalidades.

O curso, requisitos, informações gerais do curso e vagas, estão especificados na tabela a seguir:

CURSO	REQUISITOS	DURAÇÃO DO CURSO	INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS	MODALIDADE	VAGAS
Curso de Especialização em Tutoria em Educação a Distância	SER SERVIDOR EFETIVO e PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR	12 meses	https://posgraduacao.ufms.br/portal/disciplinas/index/352	EAD	50

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

As inscrições ocorrerão no período de 01/09/2023 à 10/09/2023.

As inscrições no processo seletivo simplificado serão realizadas somente no endereço eletrônico: <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/>.

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento das informações.

2.5. Conforme o item 5.1.1, do edital do Processo de Seleção da UFMS “Para o grupo de candidatos que concorrerem pelo tipo de vaga reservada para “Servidores da SESAU” no curso de Especialização em Tutoria em Educação a Distância, a seleção será realizada com o apoio e os critérios próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS – SESAU”.

2.6.No dia 11/09/2023, serão publicadas em edital próprio, as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/servicos/>.

2.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão realizar a inscrição no curso de especialização no site da UFMS, através do link: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/verificar-inscricao/352>, até o dia 15/09/2023 na opção “Servidores da SESAU”.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1.O processo seletivo simplificado consistirá em fase única, através da análise de ficha funcional, de carácter eliminatório e classificatório.

3.2.Serão excluídos do processo seletivo simplificado os candidatos que ao avaliar a ficha funcional:

a) Apresentar 90 (noventa) dias ou mais de concessão de licença para tratamento da própria saúde corridos ou intercalados, homologadas nos últimos 12 (doze) meses;

b) Ter sido colocado à disposição nos termos da Resolução SESAU n. 429, de 3 de dezembro de 2018, observados os últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até a data de assinatura deste edital;

c) Apresentar 3 (três) faltas injustificadas ocorridas nos últimos 12 (doze) meses, na folha de frequência.

d) Ter recebido Termo de Orientação nos últimos 12 meses.

3.3. A classificação dos candidatos inscritos, se dará na seguinte ordem:

a) Maior tempo de serviço lotado na SESAU/PMCG.

3.4. A divulgação do resultado e da classificação final será disponibilizada no dia 02 de outubro de 2023.

3.5. Serão selecionados os candidatos aprovados e classificados dentro das 50 vagas.

a) O candidato que ao ser convocado para realizar a matrícula no curso manifestar desistência ou não ter realizado a inscrição prévia no site da UFMS, será eliminado do processo e o próximo candidato será convocado, obedecendo a ordem de classificação e o prazo final para a matrícula.

3.6. O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação se dará pelo critério:

a) Idade mais elevada do candidato, considerando dia, mês e ano.

4. DA MATRÍCULA

4.1.Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no curso de especialização no site da UFMS, através do link: www.posgraduacao.ufms.br, no período de 18/10/2023 à 27/10/2023.

5. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Ao ter sua inscrição homologada, não realizar a inscrição no site da UFMS;

b) Ao ser convocado, não realizar a matrícula no curso de especialização.

5.2. O anexo I é parte integrante deste edital, onde trata do cronograma, contendo todas as datas do processo seletivo simplificado.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2023.

Sandro Trindade Benites
Secretário Municipal de Saúde

Hércules da Costa Sandin
Diretor da AGEAD/UFMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SESAU/PMCG, PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Período de Inscrição	01/09/2023 à 10/09/2023
Divulgação das Inscrições Homologadas	11/09/2023
Inscrição no site da UFMS	11/09/2023 à 15/09/2023
Divulgação do Resultado de Classificação	02/10/2023
Matrícula no curso pelo site da UFMS	18/10/2023 à 27/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

N. 19/2023

Data: 30/08/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Bloco MAC	SAS / FMAS	301.483,87
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB– Proteção Social Básica	SAS / FMAS	273.219,64
3	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FMAS	69.640,71
TOTAL					644.344,22

Glaucielen Salmeron Canhete
Gerente de Gestão dos Fundos
Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL SMP n. 14/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP

ENTIDADES ELEITAS NA ASSEMBLEIA LOCAL DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas na Assembleia Local do Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu, no pleito eleitoral de 24 de agosto de 2023.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2023.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento - SMP

REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU

Anexo único ao Edital SMP n. 14/2023, de 30 de agosto de 2023

BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	1	7
VAGOS		ZERO	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA CAMPO GRANDE	EDUCAÇÃO	284/98	APM ESCOLA MUNICIPAL CEL. SEBASTIAO LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	292/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CARIOCA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	301/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CAMPO GRANDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	303/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SERRADINHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	518/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO JARDIM CARIOCA	ELEITA

	COMUNITÁRIA	727/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DO BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	730/08	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE	ELEITA
	SAÚDE	731/08	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UBSF Drª SUMIÊ IKEDA RODRIGUES - SERRADINHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	869/12	CLUBE DE MÃES DO JARDIM CARIOCA	ELEITA

BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	3
PREENCHIDOS		1	ZERO	3
VAGOS		ZERO	1	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÚCLEO INDUSTRIAL	COMUNITÁRIA	297/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SARANDI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	300/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MANOEL SECCO TOMÉ	ELEITA
	COMUNITÁRIA	713/08	CLUBE DE MÃES DO JARDIM INÁPOLIS	ELEITA
	SAÚDE	770/10	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE "MANOEL SECO TOMÉ" - INDUBRASIL	ELEITA

BAIRRO PANAMÁ				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	6
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
PANAMÁ	COMUNITÁRIA	374/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANA MARIA DO COUTO II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	503/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PANAMÁ I, II, III, IV E V	ELEITA
	COMUNITÁRIA	552/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM ZÉ PEREIRA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	687/07	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANA MARIA DO COUTO	ELEITA
	SAÚDE	988/16	CONSELHO LOCAL DA UBSF DR. JURANDYR DE COIMBRA – ZÉ PEREIRA	ELEITA

BAIRRO POPULAR				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		1	1	3
VAGOS		ZERO	ZERO	2
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
POPLUAR	COMUNITÁRIA	295/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AEROPORTO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	409/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOSQUE SANTA MÔNICA	ELEITA
	EDUCAÇÃO	672/07	APM EM FREDERICO SOARES	ELEITA
	SAÚDE	855/12	CONSELHO LOCAL UBS DR. VESPASIANO MARTINS - VILA POPULAR	ELEITA SUPLENTE
	EDUCAÇÃO	883/12	APM EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA	ELEITA SUPLENTE
	COMUNITÁRIA	910/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ROMANA	ELEITA
	SAÚDE	1.009/19	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UPA SANTA MÔNICA	ELEITA

BAIRRO SANTO AMARO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	7
PREENCHIDOS		1	ZERO	4
VAGOS		ZERO	1	3
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO AMARO	COMUNITÁRIA	291/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COOPHATRABALHO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	341/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ALMEIDA I E II	ELEITA
	SAÚDE	346/98	CONSELHO GESTOR LOCAL UPA DR. ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA SILVA - VILA ALMEIDA - UPA VILA ALMEIDA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	354/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PALMIRA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	502/03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS SANTA CARMÉLIA E MANOEL TAVEIRA	ELEITA

BAIRRO SANTO ANTÔNIO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	5
PREENCHIDOS		1	1	5
VAGOS		ZERO	ZERO	ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SANTO ANTÔNIO	EDUCAÇÃO	285/98	APM ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ IRMA ZORZI	ELEITA
	COMUNITÁRIA	358/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MUNICIPAL JAGUARIBE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	479/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÍLVIA REGINA E JARDIM DAS REGINAS	ELEITA
	SAÚDE	540/04	CONSELHO GESTOR UBS Drª ELEONORA MOURA QUEVEDO GOMES – SÍLVIA REGINA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	541/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM PETRÓPOLIS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	544/04	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	850/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IMÁ	ELEITA

BAIRRO SOBRINHO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS		2
PREENCHIDOS		1
VAGOS		1
1.064/23	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO IMBIRUSSU	ELEITA

ENTIDADE REGIONAL		
Nº DE ASSENTOS		7
PREENCHIDOS		7
VAGOS		ZERO
RESULTADO DA ELEIÇÃO ENTIDADE REGIONAL		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPOGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UMAM	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA

733/10	ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RÁRIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - AMLRDC	ELEITA SUPLENTE
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE	ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA

EDITAL SMP n. 15/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP

ENTIDADES ELEITAS NA ASSEMBLEIA LOCAL DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas na Assembleia Local do Conselho Regional da Região Urbana do Segredo, no pleito eleitoral de 28 de agosto de 2023.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2023.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES

Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento - SMP

REGIÃO URBANA DO SEGREDO

Anexo único ao Edital SMP n. 15/2023, de 31 de agosto de 2023

BAIRRO CORONEL ANTONINO				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1		1	6
PREENCHIDOS	1		1	5
VAGOS	ZERO		ZERO	1
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CORONEL ANTONINO	EDUCAÇÃO	043/98	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTONINO - APM	ELEITA
	COMUNITÁRIA	064/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA DO SUL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	070/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM TALISMÃ	ELEITA
	SAÚDE	083/98	CONSELHO GESTOR DE SAÚDE DA UBS CORONEL ANTONINO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	370/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MORADA VERDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	437/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM MORADA VERDE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	885/12	CLUBE DE MÃES DO JARDIM TALISMÃ	ELEITA

BAIRRO JOSÉ ABRÃO				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	5	
PREENCHIDOS	1	ZERO	1	
VAGOS	ZERO	1	4	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
JOSÉ ABRÃO	SAÚDE	084/98	CONSELHO GESTOR UBSF - Dr. ELIAS NASSER NETO - JOSÉ ABRÃO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.033/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ ABRÃO	ELEITA

BAIRRO MATA DO SEGREDO				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	6	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	5	
VAGOS	1	1	1	

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MATA DO SEGREDO	COMUNITÁRIA	067/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CAMPO NOVO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	342/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRESIDENTE	ELEITA
	COMUNITÁRIA	433/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NASCENTE DO SEGREDO “JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DE SOUZA”	ELEITA
	COMUNITÁRIA	856/12	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ASSENTAMENTO MUNICIPAL JARDIM DAS CEREJEIRAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	1.020/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NORTH PARK - AMOPARK	ELEITA

BAIRRO MONTE CASTELO				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	4	
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1	
VAGOS	1	1	3	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
MONTE CASTELO	COMUNITÁRIA	060/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO E JARDIM SÃO PAULO	ELEITA

BAIRRO NASSER				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		ZERO	ZERO	6
VAGOS		1	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NÁSSER	COMUNITÁRIA	051/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO E ADJACÊNCIAS	ELEITA
	COMUNITÁRIA	062/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	065/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COOPHASUL	ELEITA
	COMUNITÁRIA	073/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NÁSSER	ELEITA
	COMUNITÁRIA	441/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	690/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL AZALÉIA E JARDIM DAS ACÁCIAS	ELEITA

BAIRRO NOVA LIMA				
TOTAL DE VAGAS		SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS		1	1	10
PREENCHIDOS		1	ZERO	6
VAGOS		ZERO	1	4
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
NOVA LIMA	COMUNITÁRIA	061/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	079/98	CLUBE DE MÃES DO BAIRRO NOVA LIMA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	364/01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLUMBIA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	692/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOSÉ TAVARES DO COUTO	ELEITA
	COMUNITÁRIA	694/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS OSCAR SALAZAR E CORIOLANDO CORREIA DA SILVA I E II	ELEITA
	COMUNITÁRIA	828/11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TARCILA DO AMARAL	ELEITA

	SAÚDE	843/12	CONSELHO LOCAL UBSF Drª MÁRCIA GUEDES DE SÁ - EARP - NOVA LIMA	ELEITA
--	-------	--------	--	--------

BAIRRO SEMINÁRIO				
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA	
Nº DE ASSENTOS	1	1	6	
PREENCHIDOS	1	ZERO	1	
VAGOS	ZERO	1	5	
RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
SEMINÁRIO	COMUNITÁRIA	069/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SEMINÁRIO II	ELEITA
	SAÚDE	1.021/19	CONSELHO LOCAL UBSF MESTRE JOSÉ ALBERTO VERONESE/UCDB – JARDIM SEMINÁRIO	ELEITA

CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE		
Nº DE ASSENTOS	1	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
985/16	CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO DISTRITO SANITÁRIO NORTE	ELEITA

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	2	
VAGOS	ZERO	
918/13	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO NOVA LIMA E REGIÃO - “CCS-NOVA LIMA E REGIÃO”	ELEITA
1.027/19	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO DO SEGREDO	ELEITA

ENTIDADE REGIONAL		
Nº DE ASSENTOS	7	
PREENCHIDOS	7	
VAGOS	ZERO	
RESULTADO DA ELEIÇÃO ENTIDADE REGIONAL		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPOGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
532/04	UNIÃO COMUNITÁRIA DE CLUBES DE MÃES E ASSOCIAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL – UCCMA/MS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UMAM	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
753/10	ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RÁRIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - AMLRDC	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA SUPLENTE
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE	ELEITA SUPLENTE
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA SUPLENTE

EDITAL SMP n. 16/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP

ENTIDADES ELEITAS NA ASSEMBLEIA LOCAL DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), por intermédio da Coordenação Geral do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), torna pública a relação das Entidades Locais e Entidades Regionais eleitas na Assembleia Local do Conselho Regional da Região Urbana do Centro, no pleito eleitoral de 29 de agosto de 2023.

Campo Grande (MS), 31 de agosto de 2023.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento – SMP

REGIÃO URBANA DO CENTRO

Anexo único ao Edital SMP n. 16/2023, de 31 de agosto de 2023.

BAIRRO AMAMBAÍ			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	6
PREENCHIDOS	ZERO	1	1
VAGOS	1	ZERO	5

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
AMAMBAÍ	EDUCAÇÃO	003/98	APM ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES BENFICA	ELEITA
	COMUNITÁRIA	984/16	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO AMAMBAÍ	ELEITA

BAIRRO BELA VISTA			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	3
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	3

BAIRRO CABREÚVA			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	4
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	1
VAGOS	1	1	3

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CABEÚVA	COMUNITÁRIA	695/08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CBREÚVA	ELEITA

BAIRRO CARVALHO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

BAIRRO CENTRO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	10
PREENCHIDOS	1	1	1
VAGOS	ZERO	ZERO	9

RESULTADO DA ELEIÇÃO				
BAIRRO	ÁREA	CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
CENTRO	SAÚDE	561/04	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL - CEM	ELEITA

BAIRRO CRUZEIRO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	10
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	10

BAIRRO GLORIA			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	3
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	3

BAIRRO ITANHANGÁ			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

BAIRRO MONTE LIBANO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

BAIRRO PLANALTO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	6
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	6

BAIRRO SÃO BENTO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	2
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	2

BAIRRO SÃO FRANCISCO			
TOTAL DE VAGAS	SAÚDE	EDUCAÇÃO	COMUNITÁRIA
Nº DE ASSENTOS	1	1	10
PREENCHIDOS	ZERO	ZERO	ZERO
VAGOS	1	1	10

ENTIDADE DE SEGURANÇA		
Nº DE ASSENTOS	2	
PREENCHIDOS	1	
VAGOS	1	
842/12	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO CENTRAL DE CAMPO GRANDE	ELEITA

ENTIDADE REGIONAL		
Nº DE ASSENTOS	26	
PREENCHIDOS	23	
VAGOS	3	
RESULTADO DA ELEIÇÃO ENTIDADE REGIONAL		
CAD.	NOME DA ENTIDADE	SITUAÇÃO
023/98	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - IAB/MS	ELEITA
032/98	SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SECOVI	ELEITA
109/98	SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDARQ	ELEITA
426/01	COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL - CRF	ELEITA
462/01	UCAF - UNIÃO CAMPOGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EM FAVELAS, ASSENTAMENTOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NÚCLEOS HABITACIONAIS E ENTIDADES AFINS	ELEITA
536/04	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UMAM	ELEITA
590/06	UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÕES REGIONAIS - UNIMAR	ELEITA
616/06	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MATO GROSSO DO SUL - FAMEMS	ELEITA
739/09	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE - ORIONÓPOLIS	ELEITA
753/10	ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS LOCAIS DE RÁRIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - AMLRDC	ELEITA
927/13	ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, DEMITIDOS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AFAPEDI/MS	ELEITA
979/16	INSTITUTO SOCIAL “GUERREIRAS DE SALTO”	ELEITA
1.002/19	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES E CLUBE DE IDOSOS - UMACI	ELEITA
1.031/19	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES VOLUNTÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSE E HUAMANIZAÇÃO DE APOIO A VIDA	ELEITA
1.042/19	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS SERVIDORES EM SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS - ADMSAÚDE	ELEITA
1.044/21	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	ELEITA
1.050/23	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 14ª REGIÃO – CRECI/MS	ELEITA
1.052/23	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MS	ELEITA
1.054/23	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - ASMNS	ELEITA
1.057/23	INSTITUTO SOCIAL SONHO DE CRIANÇA LUZ DIVINA	ELEITA
1.058/23	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS MURTINHENSES NA ROTA BIOCEÂNICA	ELEITA
1.075/23	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE	ELEITA
1.076/23	UNIÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E LÍDERES COMUNITÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL	ELEITA

EXTRATO DO 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2022.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E O BANCO DO BRASIL S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO INC. II, ALÍNEA “B”, DO ART. 65 COMBINADO COM O INCISO II, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO ART. 42, DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, BEM COMO NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 42.007/2021-61 – VOLUME 3.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA A INCLUSÃO QUE POSSA VIABILIZAR A RETENÇÃO NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 15.623, DE 26 DE JULHO DE 2023 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB N. 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E N. 2.145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

DO CONTRATO N. 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ASSIM COMO O REAJUSTE DE 3,13% (TRÊS INTEIROS E TREZE CENTÉSIMOS POR CENTO) CONFORME ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, ACUMULADO NOS 12 MESES, DA MESMA FORMA O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AJUSTA-SE O ITEM V – DAS CONDIÇÕES GERAIS, EM SUA CLÁUSULA NONA, COM A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO A SEGUIR PARA VIABILIZAR A RETENÇÃO DO MENCIONADO DECRETO:

“PARÁGRAFO DÉCIMO – CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL N. 15.623, DE 26 DE JULHO DE 2023, QUE ADOTOU A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N. 1.234/2012, ALTERADA PELA ALTERAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N. 2.145/2023 PARA FINS DE IRRF NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADAS PELA CONTRATANTE FICA ESTIPULADO A RETENÇÃO DE 2,40% (DOIS INTEIROS E QUARENTA CENTÉSIMOS POR CENTO) DE IR NAS TARIFAS DEVIDAS DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTOS E DE ARRECADAÇÃO REALIZADOS VIA CONVÊNIO”.

DO PRAZO: FICA ALTERADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3/2021, A CONTAR DE 2/8/2023 E TÉRMINO EM 1º/8/2024.

DO REAJUSTE: ADITA-SE A CLÁUSULA NONA, REAJUSTANDO SEUS VALORES EM 3,13% (TRÊS INTEIROS E TREZE CENTÉSIMOS POR CENTO), CONFORME APLICAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), ACUMULADO NOS 12 MESES.

DO ACRÉSCIMO: ACRESCENTA-SE NO TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO LEGAL O ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O REAJUSTAMENTO, QUE ERA DE R\$ 2.931,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA R\$ 3.023,25 (TRÊS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), JÁ COM O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTO) PASSARÁ PARA 3.779,06 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.122.49.4045; ELEMENTO DE DESPESA: 33903981 – SERVIÇOS BANCÁRIOS; FONTE DE RECURSO: 1.500.000.001.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 3/2021, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES, VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI E SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 18/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 20/10/2023			
PRAZO RECURSAL: Até 06/11/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOÃO PEDRO GAMARRA MONTIEL	4390110052	D 465513	R\$ 2.824,43
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	5960020105	D 465537	R\$ 11.297,72

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 4.864/10 C/C ARTI. 17, § 1º DO DEC. 13.754			
PRAZO RECURSAL: Até 16/10/2023			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
I & w CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA	229956000	D 465342	R\$ 1.412,20
I & w CAMPOS OBRAS DE ACABAMENTOS LTDA	229956000	D 465374	R\$ 1.412,20
J. FERNANDO DOS SANTOS-ME	238263000	D 465545	R\$ 1.412,20
ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS-ME	185635007	D 465606	R\$ 1.412,20
ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS-ME	185635007	D 465607	R\$ 1.412,20
SÍLVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D 465616	R\$ 1.412,20

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Auditor Chefe de Processamento

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO N. 05/2023, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Fundação Social Do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2023 e seus anexos, regido

pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 14.670/2021 e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28 DE JULHO DE 2023 pelo Senhor Paulo da Silva, Diretor-Presidente da FUNSAT, anexo ao processo administrativo nº 075.378/2022-19. V. 04, fls. 653.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro de vida, acidentes pessoais coletivos, destinado aos beneficiários do Programa de Inclusão Profissional - PROINC, em conformidade com as especificações do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 119.822,40 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS: Paulo da Silva, Nelson Emiliano Costa e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

 ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.944, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA BIGAS, matrícula n. 395514/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 18 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 72966/2023-81).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.945, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCONI FERREIRA PEREIRA, matrícula n. 384847/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 1º de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73329/2023-13).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.946, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DILAMAR PEREIRA MARTINS DE LIMA, matrícula n. 399647/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 71689/2023-16).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.947, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CLAUDIA FERNANDEZ DE FREITAS, matrícula n.

397956/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de junho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 72886/2023-44).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.948, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 326232/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 16 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73233/2023-46).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.949, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA MIRANDA NUNES, matrículas n. 371917/04 e n. 371917/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 10 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73183/2023-70).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.950, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JOSETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 283444/01, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Referência 03, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 20 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 72752/2023-88).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.951, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora IARA RIBEIRO PINA, matrícula n. 393075/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 4 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 72670/2023-15).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.952, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DANIELE CORALI CRISTOFORO DE BARROS, matrícula n. 389196/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 71657/2023-11).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.953, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANA APARECIDA AQUINO ALVES, matrícula n. 397468/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 27 de junho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 71821/2023-63).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.954, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora KEILA MARIA DE SOUZA, matrícula n. 385439/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 12 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 72605/2023-53).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.955, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora RAMONA FIGUEIREDO BRITES E SOUZA, matrícula n. 381319/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 18 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73705/2023-33).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.956, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA VERA ALMEIDA, matrícula n. 391730/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 1º de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro

no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73135/2023-27).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.957, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ARILDA LEITE DA ROCHA, matrícula n. 383710/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 7 de junho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 73067/2023-79).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.958, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTIANE ELISIA DA SILVA, matrícula n. 393331/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 10 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no § 3º, do art. 26 e 27, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 71574/2023-96).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.959, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os membros representantes abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON**, com mandato de dois anos, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 946/AAOC/SEGOV/2023).

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

1 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV

Titular: João Batista da Rocha
Suplente: Pércio Andrade Filho

2 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN

Titular: Larissa Cardoso

3 – Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio – SIDAGRO

Titular: Adelaido Luiz Spinosa Vila

4 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR

Titular: Katia Silene Sarturi Warde
Suplente: Miguel de Oliveira Rocha

5 – Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT

Titular: João Henrique de Lima Bezerra
Suplente: Catyuce Thays Silva de Lima

6 – Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos – SUGEPE

Titular: Catiana Sabadin Zamarrenho
Suplente: Ângelo Mateus Prochmann

7 – Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB

Titular: Vera Cristina Galvão Bacchi
Suplente: Fábio Nogueira da Silva

II – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

1 – Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul – FIEMS

Titular: Julião Flaves Gaúna
Suplente: Altair da Graça Cruz

- 2 – Associação Comercial e Industrial de Campo Grande/MS - ACICG

Titular: Waldilei Borges de Almeida
- 3 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande - MS

Titular: Rinaldo de Sousa Salomão

Suplente: Taysa da Silva Salomão
- 4 – Sindicato Rural de Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Titular: Ronan Rinaldi de Souza Salgueiro

Suplente: Wilson Nobuyuki Igi
- 5 - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

Titular: Rodrigo Maia Marcelo Pirani

- 6 - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso do Sul – SESCOB

Titular: Roberto Arruda de Amorim
- 7 – Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Cicero Augusto Bruel Antonio

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.960, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes de Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON**, com mandato de dois anos, com efeito a partir da data de publicação (CI n. 946/AAOC/SEGOV/2023).

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

1 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIN
Suplente: Alexandre Tadeu Brandão de Freitas

2 – Gabinete da Prefeita - GAPRE
Titular: Lucas Santos Silva
Suplente: Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva

3 – Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio – SIDAGRO
Suplente: Paula Steffany de Souza Nascimento

4 – Procuradoria-Geral do Município – PGM
Titular: Paulo Victor Medeiros Damasceno
Suplente: Maysa Kosloski Mariozi

II – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

1 – Associação Comercial e Industrial de Campo Grande/MS - ACICG
Suplente: Juliana Aparecida Fleury Aranda

2 – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
Suplente: Andrea Barrera de Almeida

3 - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso do Sul – SESCOB
Suplente: João Sebastião da Silva

4 – Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso do Sul - FCDL
Titular: Inês Conceição Santiago da Silva
Suplente: Rita Maria de Andrade Rosa Almeida Silva

5 – Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Munzer Dib Safatli

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.961, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, para compor como titular, o **Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas famílias, crianças e adolescentes, no Município de Campo Grande - MS**, como representante do Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o §1º do art. 4, do Decreto n. 14.881, de 1º de setembro de 2021, publicado do DIOGRANDE n. 6.403, de 2

de setembro de 2021, em substituição ao conselheiro Mateus Augusto Sutana e Silva, e completar mandato até 1º de março de 2024 (CI n. 956/AAOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.962, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GISSELI RAMALHO GIRALDELLI DOS SANTOS, para compor como Suplente, o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, em substituição ao conselheiro Eder Janeo da Silva, e completar mandato até 16 de fevereiro de 2025 (Ofício n. 983/GEAP/PLANURB/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.963, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 4.835/GAP/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor	Situação	A contar de:
355488/13	Ana Paula de Araújo Silva	Efetivo	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.964, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros representantes do órgão abaixo relacionado, para comporem o **Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas famílias, crianças e adolescentes, no Município de Campo Grande - MS**, conforme estabelece o §1º do art. 4º, do Decreto n. 14.881, de 1º de setembro de 2021, publicado do DIOGRANDE n. 6.403, de 2 de setembro de 2021, e completar mandato até 1º de março de 2024 (CI n. 945/AAOC/SEGOV/2023):

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	
Membros	Em Substituição
Titular: Maysa dos Reis Rodrigues Vilela	Titular: Artêmio Miguel Versoza
Suplente: Priscilla Carla dos Santos Justi	Suplente: Marcilene Ferreira Rodrigues

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.965, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos “PE” n. 962, de 29 de abril de 2020, publicado no DIOGRANDE n. 5.917, de 30 de abril de 2020 e n. 2.643, de 26 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.138, de 27 de julho de 2023, na parte que designou a servidora CIBELE REGINA GONÇALVES MENDONÇA CANAVARRO, matrícula n. 393988/02, para

exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 4.818/GAP/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.966, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 64, inciso III, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, conforme especificações (Ofício n. 4.834/GAP/SEMED/2023):

Matrícula	Servidor	Situação	Período
383969/01	Ana Claudia Freitas Rodrigues Milan	Aula Complementar	1º/9 a 22/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.967, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELISEU DOS SANTOS ONOFRE, matrícula n. 419015, para desempenhar a função de Chefe da Praça Esportiva Belmar Fidalgo, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 1º a 15 de setembro de 2023, em substituição à titular Sabrina Angoleri, matrícula n. 388715, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.500/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.968, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELCY FIGUEIREDO NUNES DE BARROS, matrícula n. 184446, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Organização de Eventos, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 4 a 18 de setembro de 2023, em substituição ao titular Marcos Borges Ortega, matrícula n. 372178, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 1.499/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.969, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RADISON DUTRA DE SOUZA, matrícula n. 386869, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição à titular Raquel Berenice Retzlaff Viana, matrícula n. 390009, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (CI n. 2.874/GEPAT/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.970, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.658, de 23 de agosto de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.748, de 24 de agosto de 2022, que designou o servidor ANDERSON PAIVA BENITES, matrícula n. 419019, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio na Controladoria-Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 800/GAB/CGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.971, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MICHEL CARVALHO DE MATOS, matrícula n. 409783/04, para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio na Controladoria-Geral do Município, a contar de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 800/GAB/CGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.972, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GERSON NUNES HILÁRIO, matrícula n. 409569/03, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, da Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.973, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GERSON NUNES HILÁRIO, matrícula n. 409569, para exercer o cargo em de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.974, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDSON LUIS DUCATTI, matrícula n. 405228/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.975, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDSON LUIS DUCATTI, matrícula n. 405228, para exercer o cargo em de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Fundação Municipal de Esportes, em

conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

402529/04, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.038/CGP/PLANURB/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.976, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HENRIQUE LOPES CABANHA, matrícula n. 417060/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.977, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HENRIQUE LOPES CABANHA, matrícula n. 417060, para exercer o cargo em de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.978, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARISSÂNGELA CRISTIANE FERNANDES, matrícula n. 424903, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 421/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.979, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINICIOS DA SILVA ABE, matrícula n. 402529/04, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, com efeito a partir de 31 de agosto de 2023 (Ofício n. 1.038/CGP/PLANURB/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.980, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AGUIAR FERNANDES PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Vinicios da Silva Abe, matrícula n.

DECRETO “PE” n. 2.981, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.826, de 12 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.049, de 12 de maio de 2023, que designou EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 8.345/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.982, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS CHAIA, matrícula n. 371954, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da revogação de Edersson Viana do Nascimento, matrícula n. 391065, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 8.345/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.983, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.839, de 12 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.049, de 12 de maio de 2023, que designou GISELE PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula n. 377863, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 8.345/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.984, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GISELE PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula n. 377863, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, em razão de remanejamento de percentual, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 8.345/DAP/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	CAMPO GRANDE-MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal	ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES Prefeita Municipal
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão	EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.985, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 205, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente à designação de

AMANDA SANTOS HUMSI RAYES PISSURNO, matrícula n. 410626, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.532/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.986, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 488, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.913, de 18 de janeiro de 2023, na parte referente à designação da servidora JACQUELINE FONSECA SILVA, matrícula n. 404987, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.532/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.987, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AMANDA SANTOS HUMSI RAYES PISSURNO, matrícula n. 410626, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 1.532/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.988, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PEDRO ESPÍNDOLA DE CAMARGO, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com fulcro no art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 10.321, de 7 de janeiro de 2008 e alteração, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.989, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.275, de 20 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.987, de 21 de março de 2023, que designou PEDRO CENTURIÃO FILHO, matrícula n. 404982, para desempenhar a Função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.990, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 1.149, de 8 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.974, de 9 de março de 2023, que designou PEDRO CENTURIÃO

FILHO, matrícula n. 404982, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.991, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR APARECIDO ANDRADE PORTELA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 2.992, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR APARECIDO ANDRADE PORTELA, para desempenhar a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, no Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA “PE” GAPRE n. 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR, a servidora Thelma Fernandes Mendes, matrícula n. 404811/4, como GESTORA DE CONTRATO, e, para a função de FISCAL DE CONTRATO, a servidora Margarete Aparecida Inácia de Souza, matrícula n. 194115/1, como titular, e o servidor Bruno Alves Acosta, matrícula n. 399701/5, como suplente, em atendimento às necessidades do Gabinete da Prefeita, em relação aos contratos administrativos abaixo especificados:

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
50985/2023-01	Contrato n. 165, de 9 de junho de 2023.	Sadan Festas Ltda

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 064, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413437/01	Felipe Maranhão Pinto	Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo II	0400100402
422107/01	Juvencio da Silva Filho	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0400100304
414063/03	Vanderson da Silva Lisboa	Assessor Governamental IV	0400100501

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.790, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
380576/02	Claudia Carneiro	1.211, de 12/04/2023	7.014, de 13/04/2023
398680/01	Patricia Nascimento Dos Reis	2.491, de 08/08/2023	7.154, de 09/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.791, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CHEILA MARA CARVALHO JACOBINA, matrícula n. 399658/02, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXII “a”, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Patricia Nascimento Dos Reis, matrícula n. 398680/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.792, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE DA SILVA, matrícula n. 418151/02, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXII “a”, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.793, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA NASCIMENTO DOS REIS, matrícula n. 398680/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Cláudia Carneiro, matrícula n. 380576/02, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.794, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07, como fiscal e Loise Karoline Gomes de Oliveira Fernandes, matrícula nº 404090/04, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a Empresa **BURIASCO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA (Processo N.36582/2023-96 - V.01 e V.02), referente ao Pregão Eletrônico n. 157/2023**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de **HOME CARE**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **ALICE ROMASKO**, designar como gestor do processo a servidora Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula: nº 280828/02 e Stela Balbina da Silva Moura Batista, matrícula: nº 0373919/03, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI n. 19.294/GGCL/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.795, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Ildes Cesar dos Santos Sabala, matrícula nº 389328/07, como fiscal e Loise Karoline Gomes de Oliveira Fernandes, matrícula nº 404090/04, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo do Âmbito da Administração Pública Municipal a ser firmado com a Empresa **BURIASCO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA (Processo N.28.570/2023-51 - V.01 e V.02), referente ao Pregão Eletrônico n. 152/2023**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de **HOME CARE**, para cumprimento de decisão judicial em favor de **BRUNO ROCHA DE SOUSA**, designar como gestor do processo a servidora Isabel Cristina Martins Assunção, matrícula: nº 280828/02 e Stela Balbina da Silva Moura Batista, matrícula: nº 0373919/03, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do Contrato acima mencionado. (CI N. 19.300/GGCL/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.796, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO DE ARAUJO BARATELI, matrícula n. 374479/04, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Hospitalar, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.296/SUPRIS/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.797, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZILDA SANTOS, matrícula n. 91545/03, para desempenhar a função de Supervisora Geral, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n.19.296/SUPRIS/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.798, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 19.296/SUPRIS/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
091545/03	Maria Izilda Santos	689, de 31/03/2020	5.884, de 1º/04/2020
406426/01	Paulo Airton dos Santos Honorio	2.507, de 7/11/2022	6.821, de 8/11/2022
389730/01	Willian Krevin Holz	1.661, de 9/05/2023	7.045, de 10/05/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.799, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora MARINALVA ALVES DA SILVA, matrícula n. 163660/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “E”, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2023, no código 0104400100, Ação 4011, por motivo de retorno de Cedência. (CI n. 19.365/SGTS/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.800, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei

Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418451/1	Andrea Rosa Queiroz Neves	Enfermeiro	5	24/08/2023	28/08/2023
396275/1	Angelita de Oliveira Correa Dias	Tecnico de Enfermagem	5	21/08/2023	25/08/2023
400119/1	Cristiane Oliveira de Souza	Auxiliar em Saude Bucal	51	01/09/2023	21/10/2023
416626/3	Cristina de Souza Vaz	Cuidador em Saude Mental	5	21/08/2023	25/08/2023
378756/2	Denise Arantes Rosa	Agente de Combate a Endemias	30	21/08/2023	19/09/2023
408995/5	Eluina Sebastiana Ferreira	Cuidador em Saude Mental	7	20/08/2023	26/08/2023
359980/1	Everaldo Cavalheiro Pinto	Tecnico em Radiologia	22	21/08/2023	11/09/2023
417934/1	Franciéle de Brum Lopes	Enfermeiro	30	22/08/2023	20/09/2023
378056/2	Ingrid Begas Guimaraes Lopes	Medico	36	12/08/2023	16/09/2023
426661/1	Ivonei Cabreira Larson	Cuidador em Saude Mental	5	24/08/2023	28/08/2023
390326/1	Josefa Flores de Andrade	Tecnico de Enfermagem	5	24/08/2023	28/08/2023
396186/1	Katia Lima da Rosa	Auxiliar em Saude Bucal	35	18/08/2023	21/09/2023
400080/1	Katilla Gomes de Azevedo Souza	Assistente de Servicos de Saude	7	22/08/2023	28/08/2023
418604/1	Lilian Rita Pereira Leonel	Tecnico de Enfermagem	30	24/08/2023	22/09/2023
389180/3	Lirian da Silva Figueiredo Fernandes	Agente Comunitario de Saude	10	23/08/2023	01/09/2023
419718/2	Lucas de Oliveira Samaniego	Cuidador em Saude Mental	12	16/08/2023	27/08/2023
424567/3	Lucas Ribeiro da Costa Santana	Medico Plantonista Residente	13	25/08/2023	06/09/2023
350133/5	Lucimara Maria de Souza Martins	Psicologo	4	22/08/2023	25/08/2023
384290/2	Marcia Vargas de Souza	Agente Comunitario de Saude	4	22/08/2023	25/08/2023
404765/4	Marcilene Goncalves Lima	Cuidador em Saude Mental	90	22/08/2023	19/11/2023
418870/7	Maria Carolina Neto Santiago Monaco	Medico Plantonista Residente	15	16/08/2023	30/08/2023
393641/18	Monica Miranda de Vasconcelos	Medico	4	22/08/2023	25/08/2023
393641/25	Monica Miranda de Vasconcelos	Medico	4	22/08/2023	25/08/2023
397673/2	Monica Regina de Souza	Tecnico de Enfermagem	10	18/08/2023	27/08/2023
137294/1	Rita de Cassia Allas	Auxiliar Social I	15	23/08/2023	06/09/2023
423456/1	Vitoria Eugênia Siqueira Ferreira	Enfermeiro	20	25/08/2023	13/09/2023

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
400824/1	Celina da Silva Caetano dos Santos	Tecnico de Enfermagem	10	26/08/2023	04/09/2023
377116/1	Daniela Silva Moreira Saliba	Farmaceutico	10	28/08/2023	06/09/2023
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente de Combate a Endemias	15	21/08/2023	04/09/2023
385578/2	Fabio Ribeiro Capibaribe	Tecnico de Enfermagem	60	28/07/2023	25/09/2023
390170/3	Jhanaina da Silva Pereira Paiao	Agente Comunitario de Saude	30	18/08/2023	16/09/2023
400821/1	Katiana Barreto da Silva Barbosa de Souza	Auxiliar de Servicos Diversos	30	18/08/2023	16/09/2023
423398/1	Kelly Fernandes Oliveira	Tecnico de Enfermagem	7	24/08/2023	30/08/2023
389637/2	Lidiane Gomes Lara	Agente Comunitario de Saude	28	19/08/2023	15/09/2023
351989/4	Marcio Jose Alves de Almeida	Auxiliar de Servicos Diversos	60	14/08/2023	12/10/2023
330779/5	Maria Claudina Louveira	Agente Comunitario de Saude	30	10/08/2023	08/09/2023

426912/1	Mony Kelly Arruda de Moraes	Auxiliar Administrativo e Financeiro	30	22/08/2023	20/09/2023
373966/3	Nadir dos Santos Quintas Martins	Agente Comunitario de Saude	30	24/08/2023	22/09/2023
274771/1	Regina Felipini de Almeida	Fiscal Sanitario	8	25/08/2023	01/09/2023
386888/1	Simone Vieira Lima	Tecnico de Imobilizacao Ortopedica	90	15/08/2023	12/11/2023
393971/20	Thais Barbosa dos Anjos Elias	Medico	31	16/08/2023	15/09/2023
418483/1	Vania Martins Vasconcelos	Tecnico de Enfermagem	15	24/08/2023	07/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.801, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
371773/3	Gislaine Guedes Viana	Agente Comunitario de Saude	4	21/08/2023	24/08/2023
339903/1	Jacira Dantas	Tecnico de Enfermagem	15	21/08/2023	04/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.802, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER SALARIO MATERNIDADE a servidora, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
385653/2	Luisa Paula Gnoatto	Auditor de Servicos de Saude	120	23/08/2023	20/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.803, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 248, 250 e 251 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, com alterações dadas pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

RECONDUZIR as servidoras BIANCA CAETANO BARROS ALVES, matrícula n. 392222/01, ALIANE JOANA BOTH, matrícula n. 396462/01 e FÁBIO SALES SOARES, matrícula n. 399743/01, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos referentes a Comissão de Sindicância do Processo n. 77106/2022-90, com aproveitamento dos atos já praticados, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, com efeito a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.804, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da data de publicação. (CI n. 19.441/CGSTI/SESAU/2023)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
381254/01	Adriano Amador Rocha	03427876765	16/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.805, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Luciana De Lima Gomes, matrícula n. 353434/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.520/CRT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.806, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, para desempenhar a função de Supervisor Geral, na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Alex Veras Pereira, matrícula n. 421686/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.520/CRT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.807, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.097, de 6 de setembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.761, de 8 de setembro de 2022, referente o servidor ALEX VERAS PEREIRA, matrícula n. 421686/01, a contar da data de publicação. (CI n. 19.520/CRT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.808, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX VERAS PEREIRA, matrícula n. 421686/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Divisão Multidisciplinar, da Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Eduardo Godoy Da Rocha, matrícula n. 393338/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.521/CRT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.809, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDERSSON VIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 391065/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar da data de publicação. (CI n. 19.522/CRT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.354, de 19 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.298, de 20 de maio de 2021, referente a servidora DEBORA ANTUNES FERREIRA, matrícula n. 389308/06, a contar da data de publicação. (CI n. 19.368/CEREST/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.811, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURICIO CUSTODIO RAMOS, matrícula n. 382676/02, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Coordenadoria de Referência em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Debora Antunes Ferreira, matrícula n. 389308/06, sem aumento de despesas. (CI n. 19.368/CEREST/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.812, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 427198/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 195 , da USF Dr. Feres Georges Ghosn - Vila Cox, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Grazielli Anhaia Ferreira, matrícula n. 426684/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.813, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIE RIOJA ANDRÉ SILVA, matrícula n. 427194/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 46, da UBSF “Aquino Dias Bezerra” - Residencial Vida Nova III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Rosele Maciel de Azevedo, matrícula n. 426344/01, sem aumento de despesas. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.814, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
427198/01	Nathalia Rodrigues de Souza
427194/01	Nathalie Rioja André Silva

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.815, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor
415102/02	Ana Carolina Garcia
419749/02	Ramona Dias Borges

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.816, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YANNE CAROLINE AMARAL KOHAGURA, matrícula n. 423434/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 232, da USF Dr. Nasri Siufi – Jardim Presidente, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.817, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YANNE CAROLINE AMARAL KOHAGURA, matrícula n. 423434/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.818, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLIZE DA ROSA OLIVEIRA, matrícula n. 426683/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 179, da UBSF “Dr. Milton Kojo Chinen” – Vila Nasser, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Leandro Soares Cardoso, matrícula n. 377377/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.819, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLIZE DA ROSA OLIVEIRA, matrícula n. 426683/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de setembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Leandro Soares Cardoso, matrícula n. 377377/02, sem aumento de despesas. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.820, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAINE ZANOLLA, matrícula n. 410812/01, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário da Região do Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rosilene de Mesquita Gomes, matrícula n. 382230/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 19.022/DSSEG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.821, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.235/GCMRCPD/SESAU/2023)

Serviço	Representante	Membro
Coordenadoria De Urgências – CURG	Titular	Janete Matos da Silva

Coordenadoria De Urgências – CURG	Suplente	Irineu Ricardo Filho
-----------------------------------	----------	----------------------

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.822, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU abaixo relacionadas, conforme especificações constantes no Quadro abaixo, com efeito a contar de 1º de setembro de 2023. (CI n. 19.235/GCMRCPD/SESAU/2023)

Serviço	RESOLUÇÃO “PE” SESAU	Publicação DIOGRANDE n.	Na parte referente a
Coordenadoria De Urgências – CURG	2.392, de 19/10/2022	6.805, de 21/10/2022	Paola Tumminelli da Costa Tortorelli
Coordenadoria De Urgências – CURG	1.977 de 19/06/2023	7.090 de 20/06/2023	Irineu Ricardo Filho

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: SETEMBRO/2023

Convocamos a médica abaixo relacionada, caso tenha **interesse em renovar o vínculo de convocação** com término em 30/09/2023, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que a servidora deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para Renovação da Convocação: 04 a 06/09/2023

Atendimentos GERSAU/SESAU: Agendamento prévio: 2020-1668

Atendimentos SGTS/SESAU:
2ª a 6ª feira - períodos: matutino (07:30h às 10:40h) e vespertino (13:00h às 17:00h)

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	CADASTRO	TÉRMINO CONVOCAÇÃO
FERNANDA GIUNCANSE	422051/06	30/09/2023

CAMPO GRANDE – MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal De Saúde



RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 275, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 73884/2023-54, **PROPONENTE: ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 276, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 74656/2023-10, **PROPONENTE: REGINALDO ADÃO AZEVEDO** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 277, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **CRISTIANO DE SOUSA MARTINS**, matrícula 417857 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 74629/2023-92, **PROPONENTE: LUCIANA DE LIMA THOMAZ** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 278, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **CRISTIANO DE SOUSA MARTINS**, matrícula 417857 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 74626/2023-02, **PROPONENTE: WELLINGTON ALVES** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 279, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como fiscal, e a servidora **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 e o servidora, como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 71814/2023-06, **PROPONENTE: FLAVIO DE OLIVEIRA FLORES** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 280, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **MARCELO SILVA CORREA**, matrícula 405437 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 77174/2023-21, **PROPONENTE: MARCOS BORGES DOS SANTOS** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 281, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 73000/2023-06, **PROPONENTE: PAULO DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 282, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **CRISTIANO DE SOUSA MARTINS**, matrícula 417857 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 76407/2023-31, **PROPONENTE:**

AMANCIO DA ROSA CABREIRA Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 283, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **CRISTIANO DE SOUSA MARTINS**, matrícula 417857 como fiscal, e a servidora, **EVELYN BENDÔ LECHUGA**, matrícula 411841 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 76413/2023-34, **PROPONENTE: AMANCIO DA ROSA CABREIRA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 284, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHIYAMA** matrícula 407364 como fiscal, e a servidora, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 76420/2023-08, **PROPONENTE: PAULO DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS”.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 285, 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no DECRETO n. 13.614, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, membros e indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais abaixo relacionados para comporem Comissão Gestora do “Edital Paulo Gustavo – Campo Grande”, para o acompanhamento de todo o processo referente ao mesmo.

	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1.	Roberto Figueiredo
2.	Carmen Conceição Britez de Eugênio Crivelente
3.	Michel Scaff Neto

	Conselho Municipal de Políticas Culturais
1.	José Roberto Costa Cardoso
2.	Walber Luiz Castro Noletto
3.	Rose Aparecida Borges Ferreira

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 20368/2023-27

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Investigativa

PROCESSO: 38199/2023-81

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 20357/2023-19

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 29062/2023-36

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

PROCESSO: 11848/2023-51

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 20336/2023-31

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Investigativa

PROCESSO: 20331/2023-17

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO: 29065/2023-24

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

PROCESSO: 12066/2023-11

DECISÃO: Decido pelo arquivamento do processo, por não haver provas suficientes de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO “PE” SEJUV, n. 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante de LARISSA ARAUJO LIMA, matrícula n. 419115/03, ocupante do cargo em comissão de GESTOR DE PROCESSOS, Símbolo DCA-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, por 120 dias, correspondente ao período de 01/08/2023 a 01/12/2023, conforme atestado médico.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2023.

MAICON CLEYTHON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Juventude

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 213, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, a partir de 28/6/2023, a servidora ROSÂNGELA DAS GRAÇAS RUAS CHELOTTI, matrícula n. 372377/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7/5/2015, c/c o artigo 31 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base no disposto no artigo 38, §4º, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 59257/2023-74).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 214, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora APARECIDA ANDRADE DE LIMA, matrícula n. 294144/2, detentora do cargo de Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, caput, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 50394/2023-16).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 215, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor APARECIDO PEREIRA PITILIN, matrícula n. 289663/1, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §3º, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 30293/2023-56).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **CLEONICE TAMIE NAKAYAMA**, matrícula n. 373702/3, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 22905/2023-55).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 217, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **DOUGLAS GOMES MORILHA**, matrícula n. 393419/1, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 13867/2023-77).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 218, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **ÉRICA CAMPOS CIDREIRA**, matrícula n. 398273/15, detentora do cargo de Professor, Referência PH2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 31790/2023-26).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 219, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **FLÁVIA LOPES BISPO PINHEIRO**, matrícula n. 343773/4, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 23894/2023-76).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 220, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **GILVANETE BEZERRA DA SILVA**, matrícula n. 382678/1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 28046/2023-44).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 221, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **JULIO CESAR OJEDA**, matrícula n. 326461/1, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 24368/2023-79).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 222, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **KADINE WOLFF DE ANDRADE**, matrícula n. 389620/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 19852/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 223, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **KÁTIA VANDERLEI DE SOUZA**, matrícula n. 322156/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 28047/2023-15).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 224, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **MÁRCIO ANGELO MOREIRA**, matrícula n. 397906/1, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 29526/2023-03).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **MOIZES ELIAS DA SILVA**, matrícula n. 334375/4, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 12796/2023-95).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 226, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **NATALIA MIGUEL DE SOUZA**, matrícula n. 384895/1, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 56587/2023-62).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 227, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **PÂMELLA CARLA LIMA CAVALCANTE**, matrícula n. 396618/2, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §3º, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 30151/2023-61).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 228, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **RENATA MARIA AUGUSTO NEPOMUCENO CARVALHO**, matrícula n. 381266/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 29519/2023-30).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 229, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **RONALDO ADRIANO RAMOS**, matrícula n. 387467/1, detentor do cargo de Guarda Civil Metropolitana Primeira Classe, Referência GMC1, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 15245/2023-38).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 230, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **ROSIMEIRE AGUIAR JUNQUEIRA**, matrícula n. 379910/3, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 31786/2023-59).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 231, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **RUTHE ALINE AHRENFELD CAMARA**, matrícula n. 399816/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 21896/2023-21).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 232, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora **SUNAMITA GUTIERREZ DA ROCHA SOUZA**, matrícula n. 380282/3, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 13085/2023-92).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 233, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **FÁTIMA JUSTA CABREIRA PERALTA**, matrícula n. 393672/1, detentora do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-A, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 32, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso I, da mencionada Lei Complementar (Processo n. 45962/2023-58).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 234, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARINALVA ALVES DA SILVA**, matrícula n. 163660/2, detentora do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 25025/2023-68).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 235, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **YOSHIKO MIZUMOTO YAMADA**, matrícula n. 380352/1, detentora do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 50982/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 236, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ADJANE PIRES FERNANDES DE DEUS**, matrícula n. 284017/6, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 52097/2023-41).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 237, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANTONIA NOLASCO DE BARROS MIRANDA**, matrícula n. 254410/1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 36969/2023-14).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 238, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLAUDIA LÚCIA MENDES**, matrícula n. 234273/3, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 48400/2023-84).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 239, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DEYSE APARECIDA DA SILVA WALDOW**, matrícula n. 324388/7, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 43086/2023-34).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 240, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 203190/6, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 48314/2023-44).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 241, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÁRCIA REGINA BAHMAD**, matrícula n. 193135/1, detentora do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “G”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 45177/2023-69).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 242, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCOS PINTO DA SILVA**, matrícula n. 141763/2, detentor do cargo de Encarregado de Equipe, Referência 08, Classe “H”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 4916/2023-90).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 243, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AUXILIADORA MACHADO RODRIGUES**, matrícula n. 322776/1, detentora do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 28699/2023-88).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 244, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA TEREZA VILELA SILVA**, matrícula n. 192260/8, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 23359/2023-42).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 245, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARLY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula n. 140074/3, detentora do cargo de Psicólogo, Referência TER, Classe “H”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 67914/2022-58).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 246, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NILZA RODRIGUES DE ALENCAR SILVA**, matrícula n. 287954/1, detentora do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 42088/2023-24).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 247, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RILDO CÉSAR MORAIS ARRUDA**, matrícula n. 177555/12, detentor do cargo de Especialista em Educação, Referência EE2, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 54980/2023-21).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 248, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **WALDOMIRO FERREIRA DE BRITES**, matrícula n. 243000/1, detentor do cargo de Professor, Referência PH3, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 47149/2023-02).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO EDSON DOS SANTOS**, matrícula n. 84220/5, detentor do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe “H”, lotado no Gabinete da Prefeita, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 30895/2023-59).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 42978/2023-81
INTERESSADO: ROSANGELA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 292761/1
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Arquivamento do processo, em decorrência de solicitação expressa da servidora acima identificada, a fim de aguardar o preenchimento dos requisitos da regra transitória de aposentadoria que lhe é mais vantajosa.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 41, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores Eliane Regina Gonçalves, matrícula n. 382633/02, Elisangela Silva de Moraes, matrícula n. 416037/01 e Cesar Gonçalves Lujan, matrícula n. 392967/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 77505/2023-96, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO 2023.

Odilon de Oliveira Júnior Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Campo Grande-MSMS



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETran n. 86, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESCREDENCIAR o servidor da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, relacionado abaixo, a contar de 1º de setembro de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, publicado na Portaria “PE” AGETran n. 65, de 20 de junho de 2022, no DIOGRANDE n. 6.684, de 24 de junho de 2022.

MATRÍCULA	NOME
387265	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETran n. 87, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

CREDENCIAR a servidora da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme Convênio n. 02/2023 do dia 30 de maio de 2023, para lavrar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome	Validade
387188	MARLENE DA SILVA DE SOUSA	01/09/2023 A 06/06/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 33, 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor **Jeferson Bussula Pinheiro**, matrícula **382545** como fiscal e, **Elaine Priscila Farias Rodrigues**, matrícula **386158**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão de que trata o **Contrato nº 303**, objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet de 1GBPS – link principal, conforme inciso II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme o anexo do processo administrativo nº 28.874/2023-46.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2023.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação



FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” FUNSAT N. 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras Odair José de Lima Júnior, matrícula n. 391369 titular

e Miriam Estela Cardoso Dedoja, matrícula n. 378888, suplente para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e a servidora Margareth Cyles Pereira, matrícula n. 410889 e Luciana Rezende Lopes Silva, matrícula n. 336149 titular e suplente, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente à execução do Contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a partir de 30/08/2023.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
05	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.	30/08/2023

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.213/2022-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, DO ANO DE 2018, COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE NO MÍNIMO 15 CM. GEORREFERENCIADA E ORTORRETIFICADA ATRAVÉS DE MOSAICO NO FORMATO " ECW"
REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Gestão Urbana - SEMADUR
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/09/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=172
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

SAMARA GARIB BUDIB
Pregoeira

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI)
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123.191/2022-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO: ESTAÇÃO DE TRABALHO E ESTAÇÃO GRÁFICA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/09/2023
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/09/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=31
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO
Pregoeira

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.182, PÁG. 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA quanto à anulação do procedimento da licitação abaixo informada, foi indeferido:
PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.094/2023-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR
Os documentos referentes à fase recursal e demais informações poderão ser acessados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_pos t=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=139
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente a documentação apresentada para a sessão do mês 18.08.2023, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pela Exma. Senhora Prefeita, em 31.08.2023:
CREDENCIAMENTO: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113.594/2023-42
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR, A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
A lista de credenciados homologados e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=CR&numcom=1
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.885/2022-74
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas JRB ENGENHARIA LTDA ME, CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, BML PRODUTOS E SERVIÇOS, PAINITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ATUAL CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.784/2022-14
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.530/2020-75
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria - Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa BML PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA fica notificada para adequação da proposta no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:
DISPENSA: 182/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.616/2023-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE EXOMA COMPLETO, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 04/08/2023
ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 04/08/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 11.108/23.

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 31 DE AGOSTO DE 2023, SOB O PROTOCOLO n.

26595/2023, A MENSAGEM n. 70, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 11.108/23, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, convida o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sandro Benites, o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Enfermagem do Município de Campo Grande/MS (SINTE/PMCG), os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Saúde para participarem da reunião a realizar-se segunda-feira, dia 4 de setembro às 9 horas, no Plenário Edroim Reverdito desta Casa de Leis a fim de esclarecer dúvidas relacionadas aos procedimentos que serão adotados pelo executivo Municipal para efetuar a complementação do Piso Nacional da Enfermagem.

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

RONILÇO GUERREIRO

3º Secretário

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 5.905

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER abono de permanência à servidora efetiva CINTIA APARECIDA CASTRO, com fulcro no artigo 69, caput, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, a partir de 08 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.906

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) MELISSA CHAVES MIRANDA BOURGUIGNON 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 1º de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.907

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH DE LIMA MAIA, matrícula n. 86, por 10 (dez) dias, no período de 22.08.2023 a 31.08.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.908

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 13742, por 7 (sete) dias, no período de 25.08.2023 a 31.08.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.909

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) MARGARETH DE LIMA MAIA 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 1º de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.910

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) EDIVALDO TONI ALVES MIRANDA, matrícula n. 13068, no período de 23.08.2023 a 30.08.2023, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE -MS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 23/08/2023, para atividade de **Clube Social, Cultural, Esportivo e Recreativo com Execução de Música ao Vivo e/ou Mecânica**. Localizada à **Avenida Ministro João Arinos, nº 1792, bairro Tiradentes**, município de Campo Grande –MS.

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ABCMI-MS, inscrito no CNPJ Nº 10.813.501/0001-40, com sede a Rua Vilma Andrade Costa, nº 702 – Bairro Parque Rita Vieira - Cep. 79052-410 – Campo Grande/MS, torna público que aprovou a dissolução e iniciou a liquidação dia 01/07/2023, nomeando como liquidante a Sra. Élide de Mercedes Gomes Martins – CPF. Nº 102.814.521-72.

COMUNICADO

SILOS CORRETORA DE GRÃOS S/C LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.753.200/0001-15, com sede a Rua Manoel Inacio de Souza, nº 1453 – Bairro Santa Fé - Cep. 79021-190 – Campo Grande/MS,torna público que aprovou a dissolução e iniciou a liquidação dia 01/07/2023, nomeando como liquidante a Sra. Rosemeire Aparecida Bugatti Franco – CPF. Nº 696.679.508-91.

CONCESSÃO

GMAD CAMPO GRANDE SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 17/02/2023, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA (PLANO DE CORTE)**. Localizada à **RUA CEARÁ Nº 2146, VILA RICA** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MRV Engenharia e Participações S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada na **Rua Mariza Andrade Ribeiro, QD 5, lote 1, bairro Rita Vieira**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Capelania e Proteção Ambiental, situada na Rua Henrique de Souza Filho 37 Aero Rancho - Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.224.327/0001-30, neste ato representada por seu representante legal em exercício Otília Neto Cisneros, RG.101.3676-SSP/MS e CPF: 162.409.521-68; CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária dia 26 de setembro de 2023 às 20:00h na sede da instituição
Com a seguinte pauta: 1. **análise e aprovação da Reforma Estatutária;** 2. **Nome fantasia**

REQUERIMENTO

SH INDUSTRIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**. Localizada à **AVENIDA GURY MARQUES,4.641, VILA OLINDA** município de Campo Grande - MS.

Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os associados do Instituto de Desenvolvimento Social e Desportivo Watanabe para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/09/2023, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Balboa, 76, casa 07, Jardim Inapolis, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto de Desenvolvimento Social e Desportivo Watanabe; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 14/09/2023. Informações na UMAM na rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Parque do Sol, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os associado para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/10/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na Rua Evelina Selingardi, 854, Parque do Sol, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 21/09/2023. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os associados do Projeto Social de Apoio à Liberdade e à Vida – Projeto SALVI para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/09/2023, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Mitsuyo Aratani, 119, bairro Dom Antonio Barbosa, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do

Projeto Social de Apoio à Liberdade e à Vida – Projeto SALVI; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 13/09/2023. Informações na UMAM na rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os Associados do Residencial José Teruel Filho I e II para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01/10/2023, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Cenira Soares Magalhães, 896, Residencial José Teruel Filho, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores do Residencial José Teruel Filho I e II; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 21/09/2023. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.